



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 79 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4007/2021
Data: 23/04/2021 - Horário: 09:58
Legislativo - IND 79/2021

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A
POSSIBILIDADE DE REALIZAR CALÇAMENTO DA RUA
JUSTINA ZAGO TONONI, LOCALIZADA ATRÁS DO
ESTÁDIO MUNICIPAL “CLEBER ROQUE BERTOLDI”,
MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de realizar calçamento da Rua Justina Zago Tononi, localizada atrás do estádio municipal “Cleber Roque Bertoldi”, Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância para que a referida rua fosse calçada para possibilitar maior segurança e melhoria no tráfego para veículos e pessoas que transitam pelo local. Além disso, o calçamento trará maior estrutura para o local.

Marilândia-ES, 26 de fevereiro de 2021.



DOUGLAS BADIANI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 27/04/2021
DOUGLAS BADIANI
Presidente